

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94 Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 153/2020, de 23 de abril de 2020.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020-PSS/PMC E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2020, PSS nº 002/2020/PMC, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem para a sede PSF 01(Distrito do Pindurão), Nutricionista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (**NASF**) e Psicólogo para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (**NASF**).
- **Art. 2º**. Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para os referidos cargos.
- Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação, nomeação e posse dos aprovados.
- **Art. 4°.** O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 002/2020 é de 06(seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo Municipal.

Camalaú-PB, 23 de abril de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

ANEXO

001 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
001.001 - Aginauilsa Maria de Oliveira	1° lugar
001.004 - Samara Alane dos Santos Sales	Cadastro reserva

VAGAS OFERTADAS NA FUNCÃO: 01 + cadastro reserva

002 - NUTRICIONISTA

003 – PSICÓLOGO

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 + cadastro reserva

CANDIDATO (A) QUE OCUPARÁ A VAGA	POSIÇÃO
003.001 - Antônio Gabriel Feitosa Rolim	1° lugar (42 pontos)
003.004 - Cecilya Mayara Lins Batista	Cadastro reserva
003.003 - Fernanda Saylla Celestino da Silva	Cadastro reserva

Camalaú-PB, 23 de abril de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, através do Edital nº 005/2020, homologado por intermédio do Decreto nº 153/2020, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para enviar, exclusivamente, pelo e-mail prefcamalau@gmail.com, a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2020, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação, conforme prevê o Cronograma existente no Edital nº 003/2020 — Revisão da Análise Curricular, será entre os dias 24 a 26 de abril de 2020.

LISTA DE CONVOCADOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

001.001 - Aginauilsa Maria de Oliveira 1º lugar

Camalaú, 23 de abril de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS PREFEITO

Boletim Oficial Eletrônico do Município de Camalaú





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALA OPresidente

"Lasa João Galdino Chabes"

Jo Filmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

camalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú-Paraiba

Reau Atomisando Filmo, or 9- Trefeta: (BI) 1926-1901 - CEIPE: 24.511.84/9001-53 Email: camaracamalaw@hormal.com - CEP: 58.53-000 - Camalaú-Paralba - Camalaú havendo mais nada ser discutido ou votado o Senhor Presidente deu inicio ao Segundo Expediente da Sessão, Por ordem de sorteio, O Senhor Presidente passou a palava para o vereador Ubirajara Mariano que disse: Boa Note senhor presidente, colegas vereadores, funcionários da casa e público presente. E destacou que o aniversário de emancipação política de Camaladu, parabenizando todos os camalauenses e agentes públicos que contriburam e contribuem com o desenvolvimento da cidade. Bira falou que apesar das divergências, todos querem o bem de Camaladu, e dentro da festa de emancipação, no domingo passado, o da internacional da mulher, e parabenizou todas mulheres em nome das funcionárias da casa e vereadoras, que considera que a luta das mulheres ainda está longe de conseguir seus objetivos principalmente na área social, em busca de igualdade. Parabenizo a secretaria de ação casa de composição Camado de Camado de la casa como como como como de comendo de como de comendo de comendo comendo comendo comendo comendo por la comendo de comendo comen seus cujervos principalmente ha alexa social, en rousca de liguadade. Paracentizo a secretaria de ajaz-social e o governo de Camalatá pelas ações que tem realizado alusivas ao dia da mulher, la no bairro do 'xechó', também no distrito do Pindurão, na quarta-feira uma palestra de grande importância com os beneficiários do Bolsa Familia, e 40% da população do municipio é beneficiada com o Bolsa Familia, que é um grande programa no País, que vem sofrendo desvalorização com o atual governo, nessa reunião o Neto Brito esteve tirando dúvidas da população. Também parabenizou o padre e a igreja catórica pelas festividades de São José, que é tradicional no município, assim como a missa do vaqueiro. Também parabenizou o prefeito Sandro e o Governo Municipial que dá todo apoio e resgatou a missa do vaqueiro.

Ko .

Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes"

ando Firmo, n° 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 laracamalau@hofmail.com - CEP: 58.530-000 - Carnalaú - Paraíba

Rua Nominando Firma, nº 18 - 16 facia (13) 320-18 (1-10 Put) 24.13.444001-33
E-mait: comaracamalau@hotmait.com : CEPI: 80.539.000 : Camalaú-Paraíba
Convidou todos vereadores para participar do evento promovido pelas Filhas de Jó de Camalaú para participar do evento Roupa Boa, que será felia a doação para pessoas carentes do município. Também destacou a inauguração do campo de areia próximo ao açude, e no día 18 a festa com Niedson Lua e Pedrinho Pegação, e no día 19 o hastaemento das banderias e a missa em confratemização ao aniversário de Camalaú, Também destacou que está acontecendo em Monteiro o Festival Zabé da Loca, que esse ano homenageia a cantora Adma Andrade, e registrou sua homenagem nos anais da Casa, parabenizando, e encerando, dizendo que tomem cuidado com os melas de comunicação, e diante dessa pandemia do Corroavírus, que possa orientar de forma correta as pessoas, e que busquem informações corretas para não criar um terror sem necessidade e buscar se prevenir, e encerorou sua faía. O Senhor Presidente, Coelgas vereadores, funcionáños da casa e público presente. Parabenizou todas mulheres pela passagem do dia internacional da mulher e aproveitou para apresentar o seu trabalho que vem sendo desenvolvido no día a día. Afraçou as comunidades da zona nual de todas localidades. Registrou que segunda-feira dessa semana através de uma reivindicação nossa agradeer ao Diretor do Procase Aristeu.

Chaves que em Campina Grande requereu na Cagepa uma topografía para que seja realizado o estastectimento de água na cormunidade do Teatro, e o generio regional da Cagepa dies e que seja feito essa expansão da rede lá para comunidade do Cagen de la moda Pessoa para que seja feito essa expansão da rede lá para comunidade do Cagen de la moda Pessoa para que seja feito essa expansão da rede la para comunidade do Cagen de la esposa de de feita por o porço de Paroquia de São José padrocir do teruto, e los feitas por o porço, que o dirheiro de posos que passarasão da rede la para comunidade do Cagen e la encerta a la ca obigada à sancionar esta lei, a Câmara tem 15 dias uteis para sancionar, se ele não sancionar a Câmara sancionar, mais isso é obrigado do prefeito, e até foi dito que não linha pago o aumento aos servidores por falta da lei, e a tei até hoje nem sancionada foi, porque desde o da 16 do 2 a gente enviou para sanção e até hoje não foi feto, e quero dizer que o prazo é até hoje, e se não sancionar a Câmara vai sancionar, inclusive a Lei de fetoadiva a jameiro e ele podia sancionar a não raq ue recebeu, e que fique registrado isso, pois a obrigação é do Executivo, e se não for feito iremos fazer. O Senhor Presidente, por ordem de sorteio, passou a palavra para o verdeador Antônio Bezerra que disses. Boa noite senhor presidente, codegas vereadores, funcionários da casa e público presente. E agradeceu a Deus por estar cumprindo seu mandato. Paraberizou todas mulheres pelo dia da mulher. Queria me reportar a presidência dessa casa, que tenho o maior respeito, sel do seu conhecimento da legislação e o regimento interno da Casa, mas na reunião passada, o senhor sem perceber, tem horas que a gente ver algumas coisas abusivas por parte de alguns vereadores, e você falou de público e me sinto na obrigação de também falar, que olhe





Digitalizado com CamScanner



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes"

ninando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/00 amaracamalau@hofmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Pa

mais, não tenho dúvida de que quem manda na casa é o Presidente Júnior, agora você não pode chegar aqui em público e dizer que quem manda é você sem olhar para o regimento, e falo isso em nome dos colegas vereadores, eu até lhe disse que uma parte é de 3 minutos, e que o tempo é do vereador, o regimento da casa diz isso que a parte é para intervenção a respeito do tema, e alguns usam para falfar algumas coisas que esqueceram na sua fala, e se alguém pedir uma parte tem que falar sobre o assunto que está sendo tratado, e as pessoas além de falar de forma abusiva o tempo, falam de outros temas, e costaria de figor decon exceptivo de falar de come a parte de ma parte de ma contra de contra de contra de falar de come a contra de c regimento da casa diz isso que a parte é para intervenção a respeito do tema, e alguns usam para falar algumas coisas que esqueceram na sua fala, e se alguém pedir uma parte tem que falar sobre o assunto, que está sendo tratado, e as pessoas além de falar de forma abusiva o tempo, falam de outros temas, e gostaria de falar desse assunto, até para ter uma boa relação e fiz uma cobrança e estou correto, é o que o artigo 139 do regimento diz, e eu não posso ser presidente da Casa e dizer que quem manda aqui sou eu e pronto, e uma parte não pode ser ultrapassada de 3 minutos, e falar sobre o assunto. O regimento também diz que as partes não pode ser ultrapassada de 3 minutos, e falar sobre o assunto. O regimento também diz que as partes não podem ser sucessivas, e se eu for presidente da Câmara e não olhar para o regimento de sus a fale, e gostaria muito de sua compreensão presidente, semana passava teve uma parte aqui de quase 10 minutos e a colega vereadora estava falando de um assunto que não tinha nada a ver como que estava sendo falado no microffone naquele momento. Outros presidentes que pessaram aqui até metido a doutor e não sabia de nada do regimento dessa casa, até porque certa vez disse, se você fizer sisso eu lhe denuncio, e o senhor sabe de quem to falando e você me configiu, está errado, se alguém exaltar aqui, mas alguns se sabilam não obedeciam ao regimento da casa e sei que irei ser atendido pelo senhor presidente, pois o estamos aqui para cumprir o regimento. Queria aqui falar em nome do poder público municipal que ontem teve a licitação das duas retro escavadeira que irá chegar no municipio, e sorbe que o empresário que ganhou irá se esforçar para que elas cheguem até a semana que vem, até agradecer ao prefeito por seguirem nossa opinião, pois ele queria comprar uma retro e uma trator de setirar, e eu disse que para ter um trator de setiera precisara de um caminhão, e não tinha o dinheiro para comprar uma caminhão para deslocar o trator, e le me ouviu e comprou duas retro. Também quero dizer que



iner



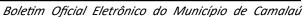
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chabes' Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53 E-mail: camaracamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

de explicar, que o que gerou tudo isso foi uma mensagem que partiu de um representante daqui, dizendo aos professores de uma forma para culpar a gestão, e a forma de rebater foi de fato dizendo não, e a lei cheçou altrasada la, não sei se porque chegou atrasado a Lei na Câmara enfilm, mais que naquele mês não poda ser pago, e foi pago bem antes do carnaval, dia 14 que foi no dia que a lei foi aprovada aqui, foi a que a folha de pagamento fechou, não houve tempo de colocar na fotha, e colocaram que foi culpa do executivo e uns dizendo que do legislativo, e não concordo, pois foram dizer que foi a administração que não quis pagar de forma retroativa, e não tera como pois chegou atrasado e o governo antecipou a folha de pagamento do més de fevereire, e no dia 14 que foi no dia que foi la justimente no dia que foi folha de pagamento do més de fevereire, e no dia 14 que foi aprovada a lei, foi justamente no dia que foi fechado a folha, e acredito que isso está esclarecido, pois o que gerou isso foi uma mensagem querendo culpar o gestor. O vereador Bira pedu uma parte e disse que para você que começa essa troca de palavras e isso não é salutar, e chegarem a fazer criticas durissimas a Secretária Sandra, que foi criticada de forma injusta, e vem passando por dificuldades com a mãe, e cada poder tem seu tempo, não porque o prefeto não queira e nemo presidente não queira, se chegou no dia e não dá para pegar, no próximo vai e pagar, porque isso não irá causar prejuizos financeiros para ninguém. O vereador Célio dedico continuidade e quem conhece a secretária Sandra sabe que ela jamais ina dificultar as coisas e digo mais que qualquer um que procurasse ela inia esclarecer esse fato. As pessoas sem procurar saber da questão jogam o que persa e a ét como você falou Bira e isso não ina gear prejuzos, nessa gestão todos sabem que pagames o refroativo, e na gestão arterior não se pagar a o retroativo, e o retroativo de magistério é pago apenas na gestão de Sandro. Outra coisa que que qual a que pagamens o refroativo, e na ges disse em relação a fala do vereador Antônio, que a Casa aqui todos vereadores mandam nela, so quero lhe dizer que o artigo 102 inciso 2º, diz bem claro, a inscrição para o uso da palavra no expediente é de tema livre para vereadores que não usaram a palavra na sessão e nem conceder o seu tempo a outro vereador, fica autorizado a conceder o seu tempo desde que a presidência autoriza pevalecerá para sessão seguinte. Se eu não conceder seu tempo para Fabiano, mas o tema livre é do vereador, esse que você cibu aqui o artigo 139 do regimento, é de projeto, não é de tema livre, o artigo que você cibu o é referente a requerimento, projetos, você pode olhar o artigo 102 inciso segundo, e ver que o tema é livre para cada vereador, a parte que você cibu é referente a projeto, esse tema livre é do segundo expediente do secretor de felo que que você cibu é referente a projeto, esse tema livre é do segundo expediente do secretor de felo que que ver pase u tempo. Laja artigo 102 incisos segundo. vereador, a parte que voce citoù e reterente a projeto, esse tenta nive e uo seguino expediente o vereador, el efiala o que quer no seu tempo. Leia o artigio 100 iniciso segundo. Fabiano pode conceder o tempo a quem ele quiser, se não se inscreveu não pode, se a presidência conceder você pode, se não, não pode. Leia o regimento e veja ele todo que você há saber, e declarou encerrada a sessão. De aconstar, eu Albaneide Jane de Queinoz, que secretariel a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela à Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais

> ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ Secretaria da Sessão ALUISIO LUCAS JUNIOR

> > Digitalizado com CamSc



MUNICIPAL ALECSANDRO BEZERRA GOVERNO DOS Prefeitura de Camalaú - CNPJ: 09.073.271/0001-41 / Rua Nominando Firmo n ° 56 CEP: 58530-000 - Fone: (83) 3302-1013/ 3302-1034/ 3302-1008/ 9 9611-5300 site: www.camalau.pb.gov.br E-mail: boletimoficial@camalau.pb.gov.br

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galbino Chabes"

nando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1901 - CNPJ; 24.513.434/0001-53
naracamalau@hotmail.com - CEP; 58.530-000 - Camalaú-Paraiba

MARCOS FABIANOMONTEIRO 1º Secretário (Substituto)

ANTONIO BEZARRA DA SILVA 2º Secretário (Substituto)





APROVADO POR UNANIMIDADE Em: 14 1 04 12020

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALA Lo Lucas Junior

"Casa João Galbino Chabes"

Pado Firmo, n° 8 - Telefax: (3) 3302-1001 - CNP-1: 24.613.434/0001-53

acamalau@hotmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAIBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020. Aos freze dias do mês de abril do ano dois mile vinte, às nove horas da manhá, na Câmara Municipal de Camaldai, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Aluísio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliedson Bezerra Bispo, Auricelio Bezerra dos Santos, Ubirajara António Pereria Mariano e António Bezerra da Silva Iniciando os trabálhos, o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Ordinária do dia 13.03.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Logo depois, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, do OFICIO DE LEI M. "06/2020, que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde — ACS, e dos Agentes de Combates a Endemias — ACS, e dá outras providências. Concluida a leitura do referido oficio, o Senhor Presidente deu inicio ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA da Sessão, facultando a palavra, porém, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ele agradeceu a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneido Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.



ALUISIO LUCAS JÚNIOR Presidente

AUDENICE CHAVES SOUS

Marcos Fabiano Monteiro MARCOS FABIANO MONTEIRO



Digitalizado com CamScanner



APROVADO POR UNANUMIDADE 36,104,2000 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALA sidente

"Casa João Salbino Chabes"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: camaracamalau@hofmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraiba

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2020. Aos quatorze días do mês de abril do ano dois mil e vinte, às nove boras da manhã, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereadora Alulsio Lucas Júnior, que contou com a presença das Vereadoras Audenice Chaves Sousa (Primeira Secretária) e Valdete Silva Sousa, dos Vereadores Marcos Fabiano Monteiro (Segundo Secretário), Edvaldo de Queiroz Neles (Vice-Presidente), Eliedson Bezerra Bispo, Auricélio Bezerra dos Santos, Ubirajara Antônio Pereira Mariano e Antônio Bezerra da Silva. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou discussão e em seguida em votação, a Ata da Sessão Extraordinária do dia 13.04.2020, sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente fez algumas explanações a respeito da pauta desta Sessão. Logo depois, passou à Primeira Secretária, Vereadora Audenice Chaves Sousa, para leitura, as seguintes matérias, objetos desta Sessão. PARECERES N.*s 006/2020 e 006/2020, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos, respectivamente, ao PROJETO DE LEI N.º 006/2020, que atualiza o piso salarial dos Sagentes Comunitários de Saúde — ACS, e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE, o Senhor ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ ESTADO DA Organientos, respectivaniente, ao PrAOSE DE LEI N. OUZUZZ, que adualiza o pias sadaria dus Agentes Comunitários de Saúde – ACS, e dos Agentes de Combate a Endemias - ACE, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, o qual fora aprovado por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente deu início ao Segundo Expediente da Sessão, facultando a palavra, porêm, como nenhum Vereador quis fazer uso da mesma e nada mais havendo a tratar, ela agradeou a presença e a atenção de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Albaneide Jane de Queiroz, que secretariei a Sessão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricadas pelos demais Vereadores presentes.

> ALBANEIDE JANE DE QUEIROZ Secretária da Sessão ALUISIO LUCAS JÚNIOR Presidente

UDENICE CHAVES SOUSA 1ª Secretária MARCOS FABIANO MONTEIRO

2º Secretário

Digitalizado com CamScanner